



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2021**

"Dispõe sobre a revogação do inciso II, §1º, do art. 1º do Decreto Legislativo nº 13/2021, que determina no âmbito da Câmara Municipal, medidas preventivas face à Pandemia Mundial de COVID 19 e dá outras providências."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde – MS – nº 188, de 4 de fevereiro e 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO a adoção, pela Câmara dos Deputados, pelo Supremo Tribunal Federal – STF – e por outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais dos Poderes Legislativo e Judiciário, de medidas de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO as recentes e acertadas restrições de circulação e contato de pessoas determinadas pelos Órgãos Federais e Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a valorização da vida e dignidade humana como princípio reconhecido da Administração Pública;

**RESOLVE:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA - com base no art. 59, da Lei Orgânica do Município de Ipatinga, inciso III do artigo 168 do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Decreta:

Art. 1º O inciso II, §1º, do art. 1º do Decreto Legislativo nº 13/2021, fica revogado, pelo que os Chefes de Gabinetes e Gerentes ficam obrigados ao registro de ponto conforme escala.

Art. 2º Os demais artigos, do Decreto Legislativo nº 13/2021, ficam inalteráveis, permanecendo vigentes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigência a partir de 24 de maio de 2021.

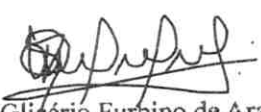
Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de maio de 2021.

ANTONIO JOSE FERREIRA  
NETO:83748784600

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOSE FERREIRA  
NETO:83748784600  
Dados: 2021.05.24 16:31:28 -03'00'

Antônio José Ferreira Neto  
Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira  
Vice-presidente

  
Werley Glicério Furbino de Araújo  
1º Secretário

JOSE DOS SANTOS  
REIS:71504141687

Assinado de forma digital por JOSE  
DOS SANTOS REIS:71504141687  
Dados: 2021.05.24 16:37:30 -03'00'

José dos Santos Reis  
2º Secretário